www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 17 de junho de 2021 | Edição nº 1489 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
Secretaria de Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Laudas	3
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	5
Atos Normativos	5
Atos da Mesa	5
Atos Administrativos	5
Convites	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ARMANDO SALLES OLIVEIRA proprietário do imóvel localizado Estrada Vinhedo-Louveira KM 6, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore N° 35/2021 por motivo de prevenção pelo porte e condição apresentada.

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9065/2020-1 Data de Protocolo: 05/02/2021
CEVS: 352730601-521-000077-1-4 Data de Validade: 11/01/2022
Razão Social: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA CNPJ/CPF: 02.836.056/0082-71
Endereço: Estrada Da Cruz Grande, 1000 Galpão 6 Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: Gustavo Alves Barreto CPF: 17203974812
Resp. Técnico: GREICY KELLY DE SOUZA PINHEIRO CPF: 36766057807
CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04264201 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1781/2021 Data de Protocolo: 06/04/2021
CEVS: 352730601-471-000125-1-3 Data de Validade: 07/06/2022
Razão Social: MERCADO DONA HELENA LTDA CNPJ/CPF: 40.390.863/0001-37
Endereço: Rua Angelo Steck, 41 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: Carol Dantas Magalhães CPF: 41431941808
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7697/2014-3 Data de Protocolo: 04/02/2020
CEVS: 352730601-112-000003-1-0 Data de Validade: 12/02/2021
Razão Social: BRANI FERNANDES MINERADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.567.718/0001-79
Endereço: Rua Raiz Da Serra, 30 Vassoural Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES CPF: 05619331890
Resp. Técnico: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES CPF: 05619331890
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04421886 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4417/2004-15 Data de Protocolo: 31/05/2021
CEVS: 352730601-863-000047-1-5 Data de Validade: 31/05/2022
Razão Social: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CNPJ/CPF: 67471773804
Endereço: Rua Eurico Dutra, 124 Jardim Niero Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804
Resp. Técnico: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30163 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5711/2008-12 Data de Protocolo: 31/05/2021
CEVS: 352730601-863-000079-1-9 Data de Validade: 31/05/2022
Razão Social: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CNPJ/CPF: 67471773804
Endereço: Rua Armando Steck, 159 Sala 3 Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804
Resp. Técnico: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30163 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à LTA Protocolo: 7052/2020 Data de Protocolo: 21/05/2020
Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64
Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, nº 2405 parte D Estiva Município: Louveira
Resp. Legal: ANDREA MASSAMY MURAKAWA CPF: 309.777.498-00
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS ANDRADE CPF: 056.675.548-36
CREA: 0600999021, UF: SP

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 5/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I. da Lei Orgânica Municipal de Louveira, e;

Considerando a autorização contida na Resolução nº 5, de 11de junho de 2021.

Considerando o disposto na Lei n.º 744/84, que institui o Regime de Adiantamento, assim como o Ato da Presidência nº 11/2019, que disciplina o regime de adiantamento na Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de liberação de valores para fazer frente às despesas necessárias para transporte e alimentação em Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo regime excepcional de adiantamento, aos vereadores Antonio Marcos de Oliveira Ferreira, José Marcos Rodrigues de Oliveira e Priscilla Cinthia Finamore Degáspari, para cada um, para custear as despesas necessárias para a viagem à Brasília/DF, no "Encontro Nacional do Vereadores", que acontecerá nos dias 22 a 25 de junho de 2021.

Parágrafo único O adiantamento ora concedido não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para o qual foi autorizada.

Art. 2º Deverá ser protocolizada, junto à Secretaria Geral desta Edilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, a prestação de contas, acompanhada dos respectivos comprovantes das despesas, nos moldes estabelecidos pelo Ato da Presidência desta Casa de n.º 11/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUESD E OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 17 DE JUNHO DE 2021 (às 18h30min) Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/100 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do PROJETO DE LEI Nº 19/2021 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nesta Edilidade, em 17 de junho de 2021, às 18h30min.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo site www.louveira.sp.leg.br e, também, pelo facebook @camaralouveira, oportunidade em que a população poderá acompanhar.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 7 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente